ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 54
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARILEIDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1301983 SSP/SE e do CPF nº 886.870.405-63, **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Município, para servir junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 01 de Setembro de 2026 a 01 de Setembro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 20 de Agosto de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL